

ATA - TRE-AP/EJE/CEJE**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DA CIDADANIA**

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), em sala virtual (por videoconferência) da plataforma digital *meet*, em razão de convocação do Coordenador da EJE, reuniram-se os (as) servidores **RINALDO SOARES DE FARIAS**, Coordenador da EJE, **SILVANA CARLA BENÍCIO DIAS DA SILVA**, Núcleo Sócio Ambiental, **LENA MARCIA BORGES DE SOUSA MENDES**, Comissão de Participação Feminina, **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES**, Ouvidoria, **FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JÚNIOR**, representando os Chefes de Cartório, **MILITÃO PEREIRA SOUZA**, Comissão Acessibilidade e **MICHEL DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ** – designada para secretariar a reunião - Às quinze horas (15h00) foi iniciada a reunião: **I – Registro de ocorrência de reuniões:** **a)** O coordenador da EJE, Rinaldo Farias, informa para os demais de que a reunião é para comunicar, aos que ainda não tem conhecimento, sobre a constituição do Comitê da Cidadania, constituído através da Portaria nº 97, apresentando a composição do comitê: I – Diretoria Gera_Valentin Maia; II – Comissão de Sustentabilidade_Silvana Benício; III – Comissão de Participação Feminina_Lena Márcia; IV – Comissão do Memorial da Justiça Eleitoral_Ana Cristina Paz; V – EJE_Rinaldo Farias; VI – Ouvidoria_Heverton Fernandes; VII – Chefes de Cartório_Francisco Serafin; VIII – LGPD_Emanoel Flexa; IX – Comissão de Acessibilidade_Militão. Rinaldo informou que este comitê irá agregar todas as comissões do TRE-AP que tem o caráter voltado à questão da cidadania, informou ainda, que será criado um processo para cada comissão, que as comissões deverão construir seus cronogramas de ações para o ano de 2021 e que o comitê é para dar suporte a estas ações, ou seja, haverá um cronograma de ação de cada comissão e o comitê dará apoio a todas as comissões, não esquecendo que o comitê é formado exatamente pelos responsáveis destas comissões. Foi apresentado o cronograma da EJE com alguns prazos e ações como forma de exemplificar, que a EJE irá acompanhar o cronograma e antes da data prevista para as ações entrará em contato lembrando do compromisso, como está o andamento das ações e de que forma poderia contribuir com a comissão. Rinaldo informou que haverá reuniões periódicas do comitê, conforme art. 3º, II da Portaria nº 97, ficando consignado a próxima reunião para o dia 28 de julho de 2021, horário a informar posteriormente, reunião para avaliar as ações adotadas pelas comissões até a data. O presidente ainda informou que ao final de cada ano, conforme portaria, as comissões deverão ter realizadas todas ações previstas e que a EJE irá elaborar um relatório anual com todas essas ações. Ainda foi lembrado que no final de cada ano as comissões deverão apresentar a programação referentes a ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte. **B)** A Servidora Lena Marcia, da Comissão de Participação Feminina, parabenizou pela ação da Administração, é como se a partir desse momento, tivéssemos uma “comissão mãe” para dar apoio e suporte às comissões individuais que acabam se perdendo com o passar do tempo, haverá com isso, compartilhamento de responsabilidades. **C)** Militão, da Comissão de Acessibilidade, ratificou a importância da criação deste Comitê para somar e sanar as dificuldades que aparecem no decorrer dos trabalhos das comissões, sobre determinados assuntos que se desconhece o procedimento para saná-los. **D)** A próxima reunião com os servidores presentes ocorrerá em data já descrito acima, dia 28 de julho de 2021, em horário a ser definido posteriormente. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos (15h50) foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Michela do Socorro da Trindade Luz, Secretária designada, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS**, Coordenador(a), em 25/05/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES**, Analista Judiciário, em 26/05/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENA MARCIA BORGES DE SOUSA MENDES**, Coordenador(a), em 26/05/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA**, Coordenador(a),



em 26/05/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILITAO PEREIRA SOUZA, Técnico Judiciário**, em 26/05/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR, Chefe de Cartório**, em 27/05/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525026** e o código CRC **01D4B24A**.